



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 148/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 681, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria de nº 681, de 29 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º – Nomear as servidoras Geiza Ferreira Neves, Jennifer Costabeber de Oliveira e Beatriz de Oliveira Brandão Lopes, para compor o Comitê de Ética, sob a Presidência da primeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de agosto de 2023.

JCO

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

